

CIÊNCIA DE DADOS

2027

Edital de Inscrição

DOUTORADO

Ciência de Dados e Inteligência Artificial no Setor Público

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração Pública

idp

Olá, Futuro(a) Doutorando(a)!

Neste Edital, iremos apresentar todas as informações e etapas necessárias para realizar sua inscrição no processo seletivo 1.2027 do Programa de Doutorado Profissional em Administração Pública: Ciência de Dados e Inteligência Artificial no Setor Público do IDP.

Caso você queira conhecer em detalhes a estrutura do programa (áreas de interesse, disciplinas, docentes etc.), não deixe de baixar também o nosso programa:

Download do Programa

Segue abaixo uma lista de informações que você encontrará neste edital.

Estrutura do Programa 03

Processo Seletivo 04

Da vaga 05

Etapas do Processo Seletivo 06

Cronograma e Datas Principais 07

Planos de Pagamento 08

Informações Adicionais 09

Após a leitura desse edital, caso permaneça com alguma dúvida, você pode entrar em contato conosco pelos canais abaixo:

mestrado.atendimento@idp.edu.br

(61) 99853 - 8698

01



Estrutura do Curso

O Mestrado em Administração Pública - Ciência de Dados e Inteligência Artificial no Setor Público está organizado a partir da oferta de 6 disciplinas obrigatórias de 2 créditos e 2 disciplinas obrigatórias de 4 créditos, totalizando 20 créditos, e 7 disciplinas optativas, contabilizando outros 14 créditos.

Há, ainda, a complementação de 12 créditos para a atividades de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso/ Tese. Ao final do curso, o estudante deverá ter cursado 46 créditos.

MATÉRIAS	H/A	CRÉDITOS
8 Disciplinas Obrigatórias	400	20
7 Disciplinas Optativas	280	14
1 Orientação de Tese	240	12
TOTAL	**920**	**46**

As disciplinas optativas são organizadas em torno de três áreas de interesse:

I. Ciência de Dados e Aprendizado de Máquina Aplicados ao Setor Público

II. Sistemas Generativos e Agênticos Aplicados ao Setor Público

III. Governança, Avaliação e Controle da IA no Estado

Entre as oito disciplinas optativas que deverá cursar, o estudante poderá optar por qualquer combinação de disciplinas das três áreas de interesse, de forma a melhor atender aos objetivos de sua pesquisa.



02

Processo Seletivo

Para realizar sua inscrição no PCDIA, o candidato deverá comprovar formação acadêmica e ter uma experiência profissional sólida.

Poderá inscrever-se no processo seletivo brasileiro ou estrangeiro, portador de diploma de curso de nível superior e mestrado devidamente registrados.

No ato de inscrição, deverão ser preenchidos/enviados os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição no processo seletivo, em formulário próprio, disponível no portal do IDP;
b) Currículo Acadêmico e Profissional atualizado;
c) Carta de Apresentação
d) Dissertação do Mestrado ou Produção Acadêmica.
*Todos os documentos deverão ser enviados no formato digital, em PDF.

A Taxa de Inscrição, no valor de R$150,00, até o dia 15 de dezembro 2026, e no valor de R$200,00, a partir do dia 16 de dezembro de 2026, deverá ser paga mediante boleto bancário, cartão de crédito ou pix por meio do portal de inscrição, logo após o preenchimento do formulário online de inscrição. A inscrição somente é concluída após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

As inscrições podem ser feitas das 12h00 do dia 13/10/2026 às 23h59 do dia 26/01/2027

Fazer minha Inscrição

03



Das Vagas

1

1 - O atual processo possui três blocos avaliativos (conferir item 4 Cronograma & Principais datas). Dessa forma, a seleção terá avaliações ao final de cada bloco ou até que todas as vagas sejam preenchidas. Sendo assim, o curso poderá ter suas inscrições encerradas antes do período mencionado.

2

2 - O currículo acadêmico, a carta de apresentação acadêmica e a avaliação oral, que constituem o processo seletivo, serão avaliados pela banca da seleção, composta pela equipe acadêmica do Mestrado, e o resultado será divulgado na Central do Candidato, conforme calendário ou à critério da Comissão de Seleção

3

3 - Informamos que o presente Processo Seletivo tem validade apenas para o primeiro semestre de 2027;

4

4 - Não haverá reserva de vagas para seleções posteriores;

5

5 - O ingresso estará condicionado à aprovação no processo seletivo, dentro do limite de vagas do IDP;

6

6 - O candidato aprovado deverá realizar a matrícula assim que receber o resultado, que será publicado ao final de cada bloco, nas datas definidas no item 4 Cronograma & Principais Datas. A aprovação no processo seletivo, sem imediata formalização da matrícula, não garante a vaga na turma;

7

7 - A Matrícula será confirmada após a entrega de todos os documentos solicitados, contrato assinado e efetivação da primeira parcela do plano de pagamento ou ainda do curso à vista, conforme opção feita pelo(a) candidato(a);

8

8 - O IDP, garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para o Doutorado, se reserva o direito de não preencher o total de vagas.

Etapas do Processo Seletivo

04

4.1 Análise do Currículo Acadêmico & Profissional

O Currículo Acadêmico e Profissional deve conter as seguintes especificações:

1. Papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, formato PDF.

2. Corpo com, **no mínimo**, o seguinte conteúdo: descrição resumida e pontual da formação acadêmica (inclusive cursos de extensão); descrição resumida e pontual da atuação profissional; informações relativas à fluência em idiomas; e outras informações que o candidato julgar relevantes para o processo de seleção

4.2 Avaliação da Carta de Apresentação

A Carta de Apresentação é um documento que descreve e analisa os principais acontecimentos da trajetória acadêmica e profissional do candidato, especialmente aqueles mais significativos em relação aos objetivos do candidato ao cursar o Mestrado.

Deve conter as seguintes especificações:

a) **Mínimo de 3** (três) e máximo de 6 (seis) páginas, papel A4, fonte Times New Roman,tamanho 12, espaçamento 1,5, formato PDF.

b) Corpo com, **no mínimo**, o seguinte conteúdo:

i. Descrição dos fatos relevantes da Formação Acadêmica do candidato;

ii. Descrição dos fatos relevantes da Trajetória Profissional do candidato;

iii. Descrição da importância do Mestrado para seu desenvolvimento profissional;

iv. Descrição e breve análise de temas de interesse de pesquisa durante o Mestrado;

Outras informações que o candidato julgar relevantes para o processo de seleção.

Solicitamos também que nos envie uma produção acadêmica de sua autoria (podendo ser também sua Dissertação de Mestrado ou outra produção bibliográfica que julgar mais relevante para o processo seletivo).

Nessa etapa, será atribuído ao candidato o conceito de aprovado ou reprovado.

E-book

Guia para Elaborar seu Currículo e Carta de Apresentação

Caso tenha qualquer dificuldade quanto a redação de seu currículo ou carta de apresentação, possuímos um e-book para lhe auxiliar!

Clique aqui e faça o download.

04

Avaliação Oral

4.2

Após a divulgação dos resultados da Avaliação do Currículo, da Carta de Apresentação, os candidatos aprovados serão convocados para avaliação oral, por meio de entrevista com a banca examinadora. Serão convocados até 60 (sessenta) candidatos para a avaliação oral.

As Avaliações serão realizadas no formato remoto, com o suporte da ferramenta Teams, e terão duração aproximada de 15 (quinze) minutos por candidato.

Para avaliação dos candidatos no processo seletivo, a banca examinadora levará em consideração sua trajetória acadêmica e profissional, a postura, oralidade e desenvoltura do candidato, bem como sua capacidade de raciocínio a partir das perguntas apresentadas pela banca de seleção, sua motivação, sua adequação à proposta do curso e a sua capacidade de implementar o conhecimento adquirido durante o Programa no desenvolvimento das organizações em que trabalha e da sociedade em geral.

Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10(dez) pontos à Avaliação Oral, conforme os critérios acima elencados, e a nota mínima para aprovação é 7 (sete).

O(a) candidato(a) deverá se conectar na sala de espera da plataforma com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de documento de identificação.

Divulgação dos Resultados e Matrícula

4.3

Os candidatos participantes do processo seletivo deverão acompanhar o resultado através do link abaixo, onde será informado o resultado do processo seletivo e, em caso de aprovação na seleção, as instruções de matrícula.

https://www.idp.edu.br/doutorado/profissional-em-ciencia-de-dados/resultado/

05

Cronograma e Principais Datas

Anote no calendário! Abaixo estão as principais datas do nosso processo seletivo e é importante ficar de olho nos prazos!
As datas abaixo relacionadas poderão ser alteradas por decisão da Coordenação do Programa de Mestrado Profissional do IDP.

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
INSCRIÇÕES	**13/10/26 a 26/01/2027, às 23h59** O processo terá 3 blocos avaliativos e, por esse motivo, as vagas poderão ser preenchidas antes da data final.	**CLIQUE AQUI** PARA ACESSAR A PÁGINA DE INSCRIÇÃO
FORMALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO (ANEXO DE DOCUMENTOS)	A inscrição será formalizada mediante submissão dos documentos e o pagamento da taxa de inscrição.	**CLIQUE AQUI** PARA ACESSAR A PÁGINA DE INSCRIÇÃO
DIVULGAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA	Até o final de cada bloco, após inscrição formalizada, o candidato receberá um contato via whatsapp informando que o resultado está disponível em nossa página. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar o recebimento da convocação eletrônica.	**CLIQUE AQUI** PARA ACESSAR A PÁGINA DE RESULTADOS
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS	O resultado será divulgado ao final de cada bloco, na página indicada, em até 3 dias úteis após a realização daentrevista pelo candidato.	**CLIQUE AQUI** PARA ACESSAR A PÁGINA DE RESULTADOS
MATRÍCULA	A convocação para matrícula será realizada junto ao resultado da avaliação do candidato, caso aprovado.	**EQUIPE DE ATENDIMENTO DOUTORADO IDP**

06

Planos de Pagamento

O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo será convocado para realização da matrícula.

De acordo com os períodos de inscrição e blocos avaliativos, o programa possui os seguintes planos de pagamento:

Taxa de Matrícula	**R$ 2.000,00**

Bloco I

24 parcelas	R$ 4.265,25
30 parcelas	R$ 3.574,50
36 parcelas	R$ 3.114,75

Até 17/11/2026

Bloco II

24 parcelas	R$ 4.833,95
30 parcelas	R$ 4.051,10
36 parcelas	R$ 3.530,05

Até 15/12/2026

Bloco III

24 parcelas	R$ 5.687,00
30 parcelas	R$ 4.766,00
36 parcelas	R$ 4.153,00

Até 26/01/2027

07

Informações Adicionais

7.1 O aluno desligado que cumprir todos os requisitos elencados dos artigos 25 a 28 do Regimento Interno do curso poderá solicitar o reingresso ao curso mediante participação no Processo Seletivo em até 6 meses após a comunicação do desligamento, devendo enviar, no ato da inscrição, a seguinte documentação para avaliação:

Projeto de pesquisa em curso (mínimo 5 a 6 mil palavras), carta de apresentação com justificativa para nova matrícula e plano de trabalho para encerramento da Dissertação (cronograma).

7.2 A comissão examinadora se coloca no direito de exigir qualquer comprovação de estudos, qualificação e certificações apresentadas pelos(as) candidatos(as) durante o processo seletivo. A não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo solicitado e/ou em desconformidade legal implicará na desqualificação do(a) candidato(a) em questão.

7.3 Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a), ou ausência de preenchimento integral das vagas, poderá ser chamado(a) a ocupar a vaga remanescente outro(a) candidato(a) aprovado(a), sendo respeitada a ordem de classificação.

7.4 A matrícula no curso está condicionada: (i) à aprovação do(a) candidato(a) em todas as etapas do processo de seleção; (ii) ao cumprimento dos termos deste Edital; (iii) à aceitação das regras do Programa; (iv) à apresentação dos documentos necessários para matrícula no período indicado; (v) ao pagamento da primeira mensalidade.

7.5 A comunicação dos resultados e demais atos do processo de seleção será feita por meio eletrônico em contato direto com os(as) candidatos(as) ou por meio de divulgação na página do IDP.

7.6 Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que: (i) Não comparecer ou se apresentar após o horário estabelecido para o início das atividades indicadas neste Edital; (ii) Portar qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor durante o processo de seleção; (iii) Não apresentar o documento de identidade exigido durante o processo de seleção; (iv) Lançar mão de meios ilícitos e ilegítimos durante as atividades do processo de seleção ou turbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos.

07

7.7 Poderão ser admitidos alunos especiais nas diferentes disciplinas, conforme disponibilidade de vagas e juízo de conveniência e adequação da Coordenação do Programa de Mestrado.

7.8 A inscrição no processo de seleção representa a aceitação plena e irrestrita pelo(a) candidato(a) de todos os termos deste Edital e do Regimento Interno do Programa.

7.9 Implicará exclusão automática do Programa de Doutorado o descumprimento das regras previstas no Regimento Interno do Programa de Doutoraodo.

7.10 A exclusão do aluno do Programa do Doutorado não gera direito à devolução de quantias pagas até o fato. O aluno excluído do Programa somente poderá reingressar submetendo-se a nova seleção e com a anuência do Coordenador do Programa de Doutorado.

7.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Doutorado Profissional e pela Diretoria Geral do IDP.

7.12 Durante o Doutorado Profissional será exigida dos estudantes a proficiência de leitura em língua inglesa.

7.13 O valor pago como Taxa de Inscrição não será devolvido ao candidato em caso de não aprovação no Processo Seletivo.

7.14 Informações adicionais sobre o Programa de Doutorado Profissional podem ser obtidas na página eletrônica https://www.idp.edu.br/doutorado/profissional-em-ciencia-de-dados/matriculas-abertas/ ou pelo e-mail ppga.atendimento@idp.edu.br.



A ESCOLHA QUE TRANSFORMA SEU FUTURO

Acesse o Edital

Entrar no Site do Doutorado

SGAS Quadra 607 Módulo 49, Via L2 Sul
Brasília-DF | Cep:70200-670

SGAN Quadra 609 - Módulo A - Via L2 Norte
Brasília - DF - Cep: 70830-401

(61) 99853-8698